



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 189/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 5.070/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARTA CARDOSO BRANDÃO RAMALHETE** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados da seguinte forma: de 03.03.2025 a 01.04.2025; de 02.04.2025 a 01.05.2025; e de 03.11.2025 a 02.12.2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.03.2025.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal